



Democracia na Escola

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS





Respeito
é prioridade

E D U C A Ç Ã O E M D I R E I T O S H U M A N O S

editar
preciso



São Paulo | julho de 2019

3^a
EDIÇÃO

Prefeitura de São Paulo

Bruno Covas

Secretaria Municipal de Educação

Bruno Caetano

Coordenadoria dos Centros de Educação Unificados

Raphaella Burti

Instituto Vladimir Herzog

Direção executiva

Rogério Sottili

Vlado Educação

Direção educacional

Ana Rosa Abreu

Coordenação educacional

Neide Nogueira

São Paulo, julho de 2019 | 3.^a edição

A primeira edição deste material foi elaborada num processo colaborativo com professores, funcionários, gestores, técnicos da Rede Municipal de Ensino de São Paulo e membros das comunidades escolares que participaram dos cursos Respeitar é Preciso!, realizados em 2014 nos Centros de Educação em Direitos Humanos, em São Paulo (SP), sendo publicada em dezembro desse mesmo ano pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.

Equipe educacional

Ana Lucia Catão

Celinha Nascimento

Crislei Custódio

Maria da Paz Castro

Rogê Carnaval

Gestão de conteúdo do portal

Carol Baggio

Consultoria

Flávia Schilling

Maria Paula Zurawski

Maria Victoria Benevides

Educadoras e educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo que contribuíram com pareceres para esta edição

Revisão de texto

Jandira Queiroz

Projeto gráfico

S,M&A Design | Samuel Ribeiro Jr.

Ilustrações

Lúcia Brandão

Este material tem autorização para franca multiplicação, desde que respeitados os direitos autorais e citadas adequadamente as fontes.



Sumário

Apresentação	5
1. Democracia: autoridade e responsabilidade	11
2. Gestão democrática	15
3. Regras de convívio: o Regimento Escolar	29
4. Prática escolar democrática	31
5. Atividades com os alunos	34
Bibliografia	38

APRESENTAÇÃO

Caras educadoras e caros educadores,

Este caderno, intitulado *Democracia na Escola*, faz parte da terceira edição do conjunto de publicações do Projeto Respeitar é Preciso!, que busca compartilhar orientações, subsídios e sugestões para implementar a cultura da Educação em Direitos Humanos (EDH) nas escolas da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo. Além das ações de formação, esse projeto conta, nesta edição, com sete cadernos (*Respeito na Escola*, *EDH para Todas as Idades*, *Sujeitos de Direito*, *Democracia na Escola*, *Diversidade e Discriminação*, *Respeito e Humilhação* e *Mediação de Conflitos*), que foram atualizados e reorganizados.

Esse material foi elaborado, em 2014, por meio de um processo participativo com base na interlocução com os participantes do curso Respeitar é Preciso! De 2015 a 2018, a sua utilização em ações de formação na Rede Municipal de Ensino de São Paulo com os integrantes das Diretorias de Ensino e com as educadoras e os educadores que compõem as Comissões de Mediação de Conflitos trouxe possibilidades de adequação editorial das publicações e ampliação dos conteúdos para esta nova edição.

Em seu conjunto, os documentos abarcam pontos cruciais para que as práticas educacionais promovam um clima de respeito mútuo nas escolas, no sentido de afastar as possíveis violências psicológicas, institucionais, simbólicas e físicas do cotidiano escolar e, assim, garantir um ambiente potente de aprendizagem para todas e todos.

O caderno *Respeito na Escola* dialoga com os adultos da escola, todos considerados educadores, para a reflexão, o planejamento e o desenvolvimento de ações nas escolas, sejam elas de adequação de rotinas, planos de aula, atividades com os alunos, com os pais, entre outras. O caderno *EDH para Todas as Idades* traz reflexões, orientações e sugestões de atividades para o trabalho educativo com crianças e adolescentes nos contextos dos CEIs, das EMEIs e de cada um dos ciclos do Ensino Fundamental.

Os demais cadernos são temáticos e tratam de questões importantes que perpassam todo o Projeto Respeitar é Preciso! e o trabalho nas escolas. Um tema e outro se entrelaçam, mas a organização em cadernos faz com que seja possível “colocar uma lente” em aspectos diferentes para uma reflexão mais focada: *Sujeitos de Direito, Democracia na Escola, Diversidade e Discriminação, Respeito e Humilhação e Mediação de Conflitos*.

Muitos educadores da Rede Municipal de Ensino já tratam de democracia na escola, assunto deste caderno, e muitas práticas importantes têm sido realizadas, como se pode ver nas seis edições do Prêmio Municipal de Educação em Direitos Humanos da Cidade de São Paulo. O olhar para as questões da vida democrática e da formação para o exercício da cidadania ativa está presente em todo o processo do Projeto Respeitar é Preciso! No entanto, o objetivo deste caderno é contribuir para a articulação da reflexão teórica e das práticas pedagógicas de orientação democrática, com a intenção de subsidiar as educadoras e os educadores na construção da escola como espaço participativo e de Educação em Direitos Humanos para todas e todos.



Os materiais do Projeto Respeitar é Preciso!, outros textos, notícias, dicas de leitura e indicação de filmes estão disponíveis no portal do Projeto (respeitarepreciso.org.br), onde é possível participar de encontros temáticos on-line e acompanhar a agenda dos eventos de formação. O portal é um espaço de informação, interação e construção conjunta do Projeto. Convidamos a todas e todos para acessar e fazer parte da nossa rede. Vamos juntos!

Boa leitura e bom trabalho.

Vlado Educação/Instituto Vladimir Herzog e
Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

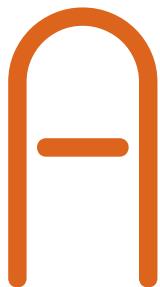
“ *A democracia, o desenvolvimento e o respeito pelos Direitos do homem e pelas liberdades fundamentais são interdependentes e reforçam-se mutuamente.*”

Conferência de Direitos Humanos, Viena, 1993



Democracia na Escola

1. DEMOCRACIA: AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE



democracia é um conceito político que se baseia no conjunto de direitos que todos devem ter, o que inclui o compartilhamento do poder, os deveres e as responsabilidades de cada um de acordo com a sua fase na vida e suas funções sociais. Fundamentalmente, democracia significa *autogoverno*: a crença (por vezes, tida como ideal) de que grupos, associações, sociedades e Estados têm a capacidade de governar a si próprios e resolver seus próprios problemas, de forma coletiva e participativa.

Quando pensamos em democracia, *pensamos politicamente*, não importa em que ambiente. E, à medida que pensamos politicamente, ganhamos mais ferramentas para pensar o que é *justo*, o que é *necessário*, o que deve ser mantido e o que deve ser mudado radicalmente em nossa sociedade. Faz parte da história que novos direitos, novos personagens e, conseqüentemente, novas demandas entrem em cena, conforme as sociedades se transformam. E é pela escolha e pela ação políticas que as sociedades se transformam.

A democracia é um regime de governo e também um “modo de vida” que se orienta pelo respeito mútuo, pelo diálogo e pela participação solidária em prol do bem comum, em todas as relações sociais cotidianas. O exercício da política, no sentido aqui adotado, é parte intrínseca da vida de todas as pessoas. Assim, ela implica não só o diálogo, mas a tomada de decisões por parte de comunidades. Fazer política em uma democracia é um modo prazeroso (embora demande trabalho) de resolver problemas, em que o *processo* é valorizado tanto quanto os efetivos *resultados*.

Então, como educadores, a questão a enfrentar é como criar condições para “aprender democracia”, aprendizado que ocorre coletivamente, pois “se aprende” por meio das atitudes e das práticas.



Fique de olho

As democracias se consolidam de maneiras complexas e podem sofrer abalos terríveis. No período da ditadura militar, por exemplo, tivemos não só um abalo, mas uma verdadeira ruptura no campo da liberdade, que vinha sendo construída a duras penas desde a ditadura Vargas, que teve outro desenho em outro contexto, com consequências também perversas. Nos terríveis “anos de chumbo”, sofremos uma extrema censura aos professores, aos educadores, aos artistas e pensadores, aos escritores e filósofos, uma verdadeira cultura do medo e do silêncio, além, evidentemente, dos crimes hediondos e da tortura. Portanto, a escola tem um papel importante de fazer conhecer, de tornar cada vez mais pública a história contada por todos os atores, inclusive e especialmente aqueles que foram silenciados. Lembremos que a escola é a peça principal do tabuleiro da justiça de transição.

Autoridade e responsabilidade

No ambiente escolar, no entanto, existe um poder instituído, uma hierarquia que expressa diferentes responsabilidades educativas, da qual a escola não pode abrir mão.

O diretor, por exemplo, responde por toda a escola, por tudo o que acontece no seu âmbito. Ou seja, os cargos e as funções mais altas na estrutura hierárquica pressupõem maior responsabilidade, não no sentido de importância, porque, numa escola, a responsabilidade de todos é igualmente importante, mas no sentido de sua abrangência e da prestação de contas à sociedade e ao poder público.

DECRETO N. 54.453, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013, da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

Do Diretor de Escola

Art. 4.º – A função de Diretor de Escola deve ser entendida como a do gestor responsável pela coordenação do funcionamento geral da escola, de modo a assegurar as condições e recursos necessários ao pleno desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, na perspectiva de favorecer o constante aprimoramento da proposta educativa e a execução das ações e deliberações coletivas do Conselho de Escola, observadas as diretrizes da política educacional da Secretaria Municipal de Educação e a legislação em vigor.

Os adultos são os responsáveis pela vida na escola: pelo ensino e pela aprendizagem, pela manutenção do espaço, pela segurança e pela qualidade do convívio, entre tantas tarefas que fazem parte da função da escola. Para exercer essa responsabilidade, os adultos necessitam de autoridade.

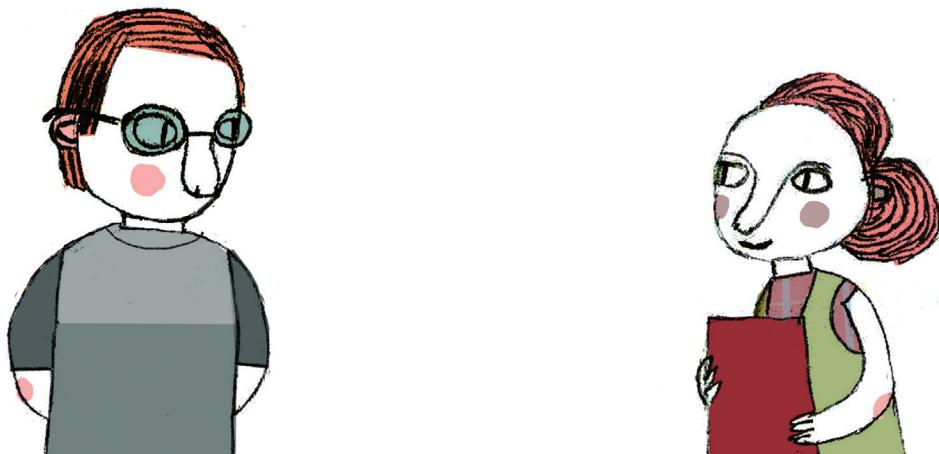
A autoridade é necessária e não se opõe à prática democrática. Contudo, a autoridade necessária à democracia não é apenas formalmente instituída, precisa ser legitimada, e essa legitimação implica que seja exercida na perspectiva da **garantia dos direitos e da execução das decisões coletivas**.

Dessa perspectiva, ter autoridade não é ser autoritário, não é mandar no outro, não é passar por cima dos direitos dos demais. A autoridade se baseia no reconhecimento e

no respeito mútuo: tem autoridade quem é respeitado e é respeitado quem respeita. Respeito, por sua vez, não é obediência nem medo. Desse modo, a autoridade não é obtida pelo uso da força ou de qualquer tipo de violência.

Entre professores e alunos, a autoridade é permeada pelo processo de construção de conhecimento, assimilado e transformado pelo aluno com a mediação do professor. Por isso, o respeito que recebe dos alunos e, conseqüentemente, sua autoridade dependem, em grande parte, de sua dedicação profissional, isto é, do quanto se dedica à formação dos alunos, incluindo aqui não apenas a criação de situações de aprendizagem, mas também suas atitudes no convívio. Entretanto, a escola não se resume à sala de aula, e os outros espaços são igualmente essenciais para a atuação educativa e para a prática democrática. Por isso, a democracia na escola pede o reconhecimento da autoridade, não só de professores, coordenadores e diretores, mas também dos demais funcionários e dos familiares dos alunos, como educadores que são.

Todos eles constroem sua autoridade quando, do seu lugar de poder diferenciado, optam por se respeitar e respeitar os alunos, por buscar ser justos, por se dedicar às suas responsabilidades com empenho e profissionalismo, quando optam pelo compromisso que demonstram com suas atitudes.



2. GESTÃO DEMOCRÁTICA

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Artigo 20

- I) Todo o homem tem direito à liberdade de reunião e associação pacíficas.
- II) Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

Artigo 21

- I) Todo o homem tem o direito de tomar parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.

A Constituição brasileira define que o ensino será ministrado com base em vários princípios, entre os quais a gestão democrática (art. 206, inciso VI), o que se desdobra nas Constituições Estaduais e nas Leis Orgânicas dos Municípios. Ou seja, desde 1988, a gestão democrática escolar é uma exigência constitucional. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996) também ressalta, em seu artigo 3.º, um dos princípios que regem a educação escolar: “VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino”. Portanto, é necessário compreender o significado de *gestão democrática* e de *gestão escolar democrática*.

A palavra “gestão” é frequentemente usada como sinônimo de administração, muitas vezes associada a formas mais ou menos autoritárias de chefia, mando, decisões unilaterais e não transparentes. “Administração” se refere aos processos mais técnicos e específicos de execução e controle sobre o fluxo contínuo do cotidiano escolar, como serviços de secretaria e tesouraria, atendimento a alunos e famílias, zeladoria e segurança.

Entretanto, nas palavras da professora Maria Victoria Benevides, a gestão tem também um sentido mais amplo, político e relevante, pois inclui a “orientação valorativa de objetivos e metas, com os processos decisórios e normativos pertinentes e as respon-

sabilidades daí decorrentes. A gestão escolar democrática é um processo em construção permanente, sempre referente às características próprias de cada escola e da realidade social e cultural de seu entorno. Tem um caráter pedagógico e emancipatório, no sentido da formação de personalidades democráticas em direção à cidadania ativa”.

Nesse processo, os alunos e os demais integrantes da comunidade escolar aprendem na prática, pela vivência, o que é participar e atuar num contexto democrático, eles aprendem o que é conviver num ambiente no qual o diálogo e o respeito entre todos é a realidade. Essas são experiências que formam personalidades democráticas.

Algumas bases e exigências para a gestão escolar democrática são:

- participação ampliada (interna e externa à escola) nos processos decisórios de interesse da comunidade escolar, com corresponsabilidade, diálogo, respeito mútuo, colaboração, solidariedade;
- clareza sobre os objetivos, os direitos e os deveres relativos a todas as funções e tarefas desenvolvidas no âmbito escolar;
- criação e consolidação de mecanismos e espaços de reuniões, deliberações e tomada de decisões, com liberdade de palavra e voto para todos, com respeito às divergências, com estímulo à criatividade e com destaque à participação das famílias;
- conhecimento constantemente atualizado da realidade socioeconômica e cultural dos alunos e da comunidade escolar, assim como das condições de trabalho de docentes, técnicos e profissionais de apoio;
- disponibilidade para questionar práticas tradicionais estabelecidas, visando a mudanças mais eficazes e mais éticas para os fins pretendidos;

- transparência dos processos administrativos e pedagógicos, garantindo o acesso à informação e a legitimidade de fiscalização;
- formação gradual e constante de sujeitos políticos, capazes de julgamento crítico, de identificação dos problemas, dos diferentes interesses e demandas, assim como de colaboração em trabalho coletivo.

O exercício da gestão democrática na escola se faz, portanto, com base nos princípios políticos da liberdade, da igualdade de direitos, da solidariedade e por meio da *participação*.

Participação

Participar da gestão democrática significa gerir a vida coletivamente, e cabe a quem participa decidir *o que importa* ser discutido, *o que precisa* ser objeto de regras e quais são elas. Assim, participar não se resume a votar e envolve decisão e compromisso.

Da perspectiva educacional, trata-se de **aprender a participar**, o que envolve, além do exercício do respeito mútuo, a compreensão recíproca, a solidariedade e a cooperação nas práticas cotidianas e especialmente nas situações de conflito. Assim, é importante incentivar os alunos e **criar condições** para que eles assumam progressivamente responsabilidades para com a vida escolar.

Desde a Educação Infantil e durante todo o Ensino Fundamental, o exercício da democracia requer insistência, atenção e cuidado. Como os adultos, algumas crianças gostam de falar e de dar suas opiniões, outras acham que suas opiniões são sempre as mais importantes, algumas falam alto e não escutam os outros, outras quase nunca se colocam. A intervenção mediadora dos educadores é essencial para que todos aprendam a ouvir, falar, respeitar opiniões, argumentar, rever suas posições, negociar. Além disso, a própria metodologia educacional pode proporcionar situações de aprendizagem que envolvam o protagonismo dos alunos e o trabalho colaborativo e que propiciem o de-

Outro conceito muito importante quando se fala de democracia é o de cidadania. Os membros do coletivo escolar são, antes de tudo, cidadãos e têm direito de exercer a cidadania na escola e por meio da escola, exigindo o cumprimento de direitos, propondo medidas para melhorias, apresentando demandas e propostas de solução, como projetos desenvolvidos junto à comunidade do entorno, por exemplo.

envolvimento de atitudes e competências fundamentais para a participação democrática. Da mesma forma, atividades que se valem dos princípios democráticos (como as rodas de conversa, os “combinados” sobre as regras da escola e outras propostas colaborativas) são bastante produtivas nesse sentido e podem ser realizadas desde a Educação Infantil.

Além da participação direta, não podemos esquecer do papel e da importância da representação. O papel do representante é um traço fundamental da democracia representativa.



Fique de olho

Cabe aos representantes – e na comunidade escolar temos vários: representantes de classe, conselheiros, entre outros – compreender que estão falando em nome de um coletivo, o qual devem ouvir, envolver, manter informados e prestar contas regularmente. Alguns questionamentos podem ser feitos constantemente, não só àqueles a quem é dada a tarefa de representar, mas também àqueles que são representados, para manter a legitimidade. O que de fato se representa: grupos de pessoas, ideias, coletivos? O representante consegue falar em nome de todos? Consegue ter escuta ampla e generosa e traduzir e organizar os anseios de todos?

É muito importante lembrar que a participação envolve o **compromisso** com aquilo que é decidido coletivamente em relação à vida escolar. Os alunos precisam aprender, e os adultos precisam ensiná-los a cumprir esses compromissos. Na EMEI, por exemplo, depois de uma atividade atribulada no parque, em que os alunos se envolveram em alguma discussão ou conflito físico, de volta à sala, o professor pode reuni-los para uma conversa sobre o ocorrido, colocando algumas questões, como: “Vocês se lembram que combinamos não bater? Que a gente poderia conversar em vez de brigar quando estivesse acontecendo algum problema? Por que vocês acham que isso aconteceu?”. Da mesma forma, com alunos maiores do Ensino Fundamental, é importante provocar a reflexão sobre o que motivou um conflito, destacar as regras já combinadas sobre como resolvê-los, avaliar as razões por que não foram cumpridas



e as consequências disso, elaborar alternativas para superar o problema e para reparar eventuais danos. Perguntar e dar voz aos alunos, resistindo à tentação de discipliná-los pela autoridade do adulto, e implicá-los na reflexão sobre seus problemas e as possíveis formas de resolvê-los é, em primeiro lugar, respeitá-los, pois isso evidencia que suas questões e seus problemas são importantes.

Canais de participação

A participação tem uma dimensão pessoal que envolve **tomar para si a responsabilidade para com o coletivo**, mas, para torná-la possível, permanente e intrínseca à instituição escolar, são necessários instrumentos objetivos. Para isso, já existem fóruns de discussão e participação que são reconhecidos oficialmente, como os conselhos escolares, as associações de pais e mestres, as reuniões de pais, os representantes de classe e os grêmios estudantis, que criam o alicerce das práticas democráticas na escola.

No que se refere à participação dos familiares, é comum que educadores expressem, nos seus relatos, a existência de alguma tensão no relacionamento, por diferentes motivos. A ausência dos familiares na escola talvez seja o principal deles. Sabemos que esse distanciamento não se dá por escolha ou negligência: a dinâmica da vida moderna que impede que se ausentem do trabalho (**a lei está mudando, veja no texto ao lado sobre o Projeto de Lei n. 620/2011**); a distância, horários disponíveis para reuniões ou insegurança na maneira de participar formam um mosaico de motivações e explicações para essa ausência da família. Muitas vezes, as situações em que os familiares se relacionam com a escola não são integradoras, colaborativas nem de efetiva participação, no sentido aqui tratado. Para criar desejo e disponibilidade de participação, é interessante envolver os familiares em atividades culturais, sociais e em participações mais inovadoras, como aulas coletivas para que possam conhecer o trabalho dos filhos, passeios conjuntos, utilização das bibliotecas e outras atividades que a unidade escolar puder realizar. É preciso garantir que os familiares entrem na escola confiantes de que serão escutados e compreendidos, sem receio de passar por qualquer tipo de constrangimento ou ser alvo de alguma forma de preconceito.

O Projeto de Lei do Senado (PLS n. 620/2011) acrescenta “o inciso X ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para permitir a ausência do trabalhador ao serviço por um dia a cada seis meses para comparecimento às reuniões escolares dos seus filhos, mediante comprovante de comparecimento à escola”. É importante observar e concluir que os canais de participação são fruto de muitas e intensas lutas. O projeto, essencial para melhorar o fluxo de pais nas reuniões, está em tramitação desde 2011, quase parado, portanto. Apenas a mobilização de toda a comunidade escolar mudará esse cenário.

No CEI e na EMEI, o momento em que as crianças começam a frequentar a escola – o chamado período de acolhimento ou adaptação dos alunos e das famílias – pode ajudar a criar vínculos fortes entre a família e a escola. Conhecer previamente as famílias e suas expectativas, saber seus nomes e tratar seus membros nominalmente (não apenas genericamente por “mãe” ou “pai”) é algo que demonstra interesse e respeito e abre caminho para uma relação respeitosa por toda a escolaridade das crianças na instituição. Nesse início, as crianças podem se sentir frágeis e inseguras

Comissão de Mediação de Conflitos

A Lei n. 16.134, de 12 de março de 2015, criou a Comissão de Mediação de Conflitos (CMC) nas escolas da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo (CEIs, EMEIs e EMEFs), com o objetivo de atuar na prevenção e na resolução de conflitos que prejudiquem o processo educativo e envolvam educandos, professores, profissionais de apoio e familiares ou responsáveis dos educandos, visando à construção de práticas mais justas baseadas no diálogo, na colaboração e na gestão dos conflitos. Participam da Comissão representantes da equipe gestora, do corpo docente e profissionais de apoio, além de representantes dos familiares ou responsáveis pelos educandos e também os próprios educandos.

A Comissão ganha sentido na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática, na qual o diálogo e a corresponsabilidade assumam intenção e lugar, deixando de lado a ideia de que a formação em valores e a transformação dos problemas do dia a dia se fazem pela punição e pela judicialização, que marcam profundamente a nossa contemporaneidade.

diante da experiência de estar num espaço desconhecido e os familiares podem estar preocupados em deixá-las pela primeira vez na escola. Compreender toda a gama de sentimentos e expectativas desse momento é fundamental para acolher e tranquilizar as crianças e suas famílias. Assim, preparar um lugar especial onde os familiares possam permanecer enquanto os alunos conhecem e se apropriam do ambiente é uma atitude que revela que eles têm um lugar no processo e que a escola reconhece isso – o que é um bom ponto de partida para essa relação e convida à participação futura.

Conselhos escolares

Os conselhos escolares são regidos por estatutos e são obrigatórios. Representantes de todos os segmentos da comunidade escolar participam desses conselhos: familiares, alunos, professores, gestores e profissionais de apoio. No texto do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, o Ministério da Educação orienta que “cabe a eles deliberar sobre as normas internas e o funcionamento da escola, participar da elaboração do projeto político-pedagógico; analisar as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola, propondo sugestões; acompanhar a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras da escola e mobilizar a comunidade escolar e local para a participação em atividades em prol da melhoria da qualidade da educação, como prevê a legislação”.

Assim, quando os membros de um conselho desenvolvem uma articulação consistente, a escola se fortalece, atendendo às expectativas da comunidade ou sabendo responder melhor às demandas ainda não atendidas.

Associação de Pais e Mestres

A Associação de Pais e Mestres (APM) é uma das mais antigas formas de participação da comunidade. O surgimento das APMs nas escolas brasileiras data de 1928. Elas são um canal de participação aberto a todos que possibilita promover desde discussões complexas,



(...) o fortalecimento do protagonismo dos(as) educadores(as) e educandos(as) no processo educativo;
a promoção dos direitos humanos na construção de uma cultura da mediação de conflitos como proposta de uma sociedade mais justa e democrática;
a importância das organizações democráticas nas Unidades Educacionais como: Conselhos de Escola, Grêmios Estudantis, Assembleias Infantis e Juvenis, Assembleias escolares, dentre outras, mobilizadoras e estratégicas na resolução dos conflitos”.

Portaria n. 2.974/2016, que trata da implantação e implementação da Comissão de Mediação de Conflitos nas Unidades de Ensino

como sobre o currículo e a gestão, até assuntos mais simples e não menos importantes, como o calendário festivo, a merenda e o cuidado com a organização dos espaços.

Reunião de pais

Talvez a forma mais comum de participação dos familiares, a reunião de pais geralmente é pouco valorizada e, muitas vezes, acontece em horários inviáveis para a maioria dos familiares.

Em um número significativo de escolas, normalmente as reuniões são realizadas para informar os familiares sobre o comportamento, as notas do boletim escolar e os problemas que os alunos estão enfrentando. Com isso, infelizmente, muitas vezes são colocadas questões de natureza pessoal (para o que seria mais adequado lançar mão de entrevistas privadas) e perde-se a situação coletiva como oportunidade de compartilhar objetivos e possibilidades educacionais, reconhecendo que familiares e mestres são educadores que compartilham a educação dos alunos, cada um no seu âmbito, em seu papel e sua função.

As reuniões de pais podem ser momentos de troca de experiências e de discussão dos temas educacionais da escola, momentos de conhecer melhor as famílias, suas demandas e expectativas, e de conhecer mais o cotidiano da escola. Reuniões podem ser convocadas para abordar o que vai bem, em vez de falar sempre do que vai mal. Essas reuniões precisam ser bem preparadas, contar com materiais que fundamentam o que se quer discutir e também com momentos de descontração do grupo e de acolhimento. Acolher é ação que, por vezes, leva tempo; e todas as reuniões precisam ter itens que favoreçam esta atividade.

Indicadores de Qualidade na Educação Infantil

Desde 2016, justamente quando a Educação Infantil de São Paulo completou 80 anos, as famílias das crianças podem contribuir de maneira bastante intensa para a

efetivação de uma gestão democrática por meio de uma avaliação colaborativa de todo o processo que envolve a prática educacional, entendendo aqui as questões pedagógicas, sociais, estruturais e de gestão, como aponta o texto oficial do documento: “Os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana têm como objetivos auxiliar as equipes de profissionais das Unidades Educacionais, juntamente com as famílias e pessoas da comunidade, a desenvolver um processo de autoavaliação institucional participativa que leve a um diagnóstico coletivo sobre a qualidade da educação promovida em cada Unidade, de forma a obter melhorias no trabalho educativo desenvolvido com as crianças”.

Nesse sentido, buscar a qualidade social da Educação Infantil é parte integrante da garantia do direito à educação das crianças pequenas. A concepção de qualidade social inclui tanto os aspectos vinculados ao direito à educação, que deve ser garantido a todos numa sociedade guiada por princípios democráticos, quanto os aspectos ligados às condições de oferta da educação, o que implica considerar a qualidade dos ambientes, das interações e das práticas pedagógicas existentes nas instituições educacionais.

A prática de uma Autoavaliação Institucional Participativa colabora para o fortalecimento da gestão democrática, intensificando os diálogos entre as Unidades Educacionais, as famílias/os responsáveis, a comunidade e destas com as DREs e a SME.

Representantes de classe

Eleger um aluno e seu representante para ser a voz da turma é construir um elo entre a sala de aula e a equipe gestora. Cada escola define as atribuições que cabem ao representante de classe segundo as demandas de cada projeto político-pedagógico, não havendo rigidez ou legislação sobre isso. É um recurso de cada escola para suas necessidades, um exercício de participação que promove a capacidade de organização e a compreensão do que seja a *representação* e se mostra muito eficaz na experiência democrática e na formação de líderes na escola.

Grêmios estudantis

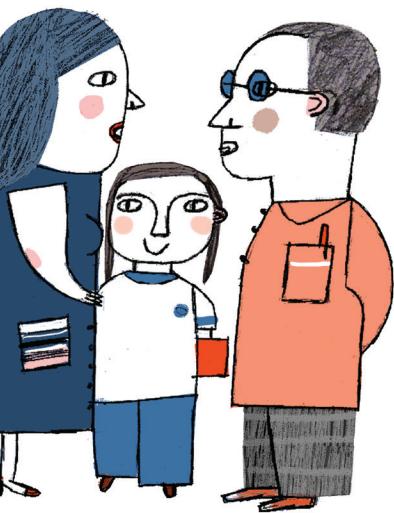
Trazendo a ideia de coletivos de estudantes que tomam para si a corresponsabilidade pelos destinos de sua escola, os grêmios estudantis são o começo da participação política e representam um espaço de debates, luta pela liberdade de opinião e expressão, atuação e presença, fortalecimento de vínculos e um espírito de colaboração intensa entre todos.

No Ensino Fundamental, o grêmio estudantil é um espaço para que os alunos se vejam dentro da comunidade escolar e aprendam a pensar com autonomia as suas questões e também para debater aspectos mais amplos da sociedade. Sob a orientação de educadores, os alunos estabelecem suas regras, elegem seus dirigentes e podem atuar nas mais diferentes áreas: esporte, cultura, processo pedagógico, política, gestão escolar. Além de ser uma instância que favorece o protagonismo coletivo e o entusiasmo, os grêmios possibilitam o convívio, o senso de responsabilidade e cooperação e a busca de uma autonomia cada vez maior.

Por tudo isso, é importante e necessária a presença de educadores que se disponham a orientar os alunos na criação e na gestão dos grêmios. O ideal é que os alunos de todas as escolas de Ensino Fundamental possam ter essa experiência.

Assembleias na escola

As assembleias são fóruns em que se pode refletir coletivamente sobre as questões da vida da escola, levando à melhor interpretação dessas situações e à definição de prioridades e estratégias. Contudo, essas assembleias precisam ser bem preparadas, com pautas definidas com antecedência e de conhecimento de todos, devendo ser orientadas pelos educadores para que os alunos participantes preparem e apresentem propostas, argumentem e contra-argumentem com respeito, ainda que discordem das ideias uns dos outros. O uso da palavra e da escuta e a busca de argumentos justos e fiéis à questão discutida são essenciais para esse exercício de participação.



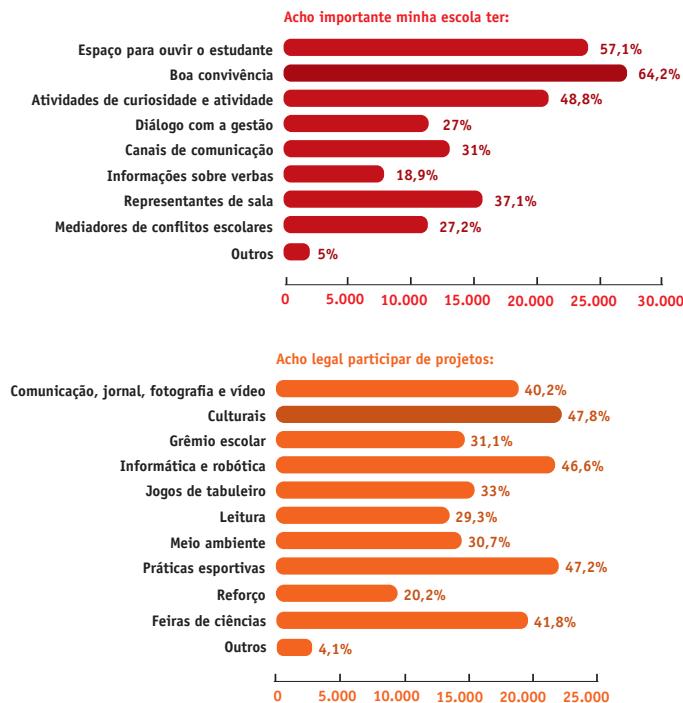
Com a participação dos alunos e de toda a comunidade escolar, as assembleias possibilitam discutir e transformar conflitos e problemas do cotidiano, buscando a intervenção de todo o coletivo, encontrando formas de responsabilização pelos fatos e avaliação de suas consequências, numa abordagem democrática que inclui questões como o uso de boné, brigas, desentendimento entre torcidas, alguma regra considerada abusiva. Muito utilizadas para a busca de uma cultura de paz nas escolas e para a consolidação de uma escola justa, as assembleias também podem ser realizadas em sala de aula, com os alunos menores, que, desde pequenos, vão aprendendo a participar delas.

Além disso, as assembleias são espaços para uma prática de gestão participativa, em que podem ser compartilhadas decisões sobre a organização e o funcionamento do dia a dia e sobre escolhas e definições do projeto político-pedagógico que impactam a vida de todos.

É importante lembrar que assembleias escolares, grêmios estudantis e representantes de classe estão em sintonia e, de certa forma, garantidos e previstos no Currículo da Cidade quando este aponta a necessidade da participação qualificada dos estudantes em todas as instâncias.

Os princípios éticos, estéticos e políticos resguardam bem esse comprometimento com a participação dos estudantes, alimentando o ideal de que, em todas as idades e fases da escolaridade, é possível a participação política e cidadã na perspectiva da construção de uma sociedade mais justa e democrática, cuidando para que as ações estejam em equilíbrio com os desafios próprios de cada faixa etária.

Vale ressaltar ainda que mais de 45 mil alunos foram ouvidos quando da elaboração do Currículo da Cidade e que a participação foi lembrada e solicitada com ênfase por meninas e meninos da cidade, conforme os dados reproduzidos nos gráficos a seguir.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação. Currículo da Cidade. São Paulo, 2017.

Canais de participação extraescolar

Para além dos limites da escola, há espaços de participação que demandam atenção e valorização por parte de todos os cidadãos. Para se firmar não só uma escola democrática, mas uma sociedade democrática, há de se ocupar esses espaços de maneira incisiva. Ocorre que, muitas vezes, a sociedade civil não consegue garantir seu direito a voz e voto por desconhecimento desse direito de participação ou até mesmo por descrença e pessimismo.

Alguns importantes espaços a serem ocupados são:

- *Os conselhos*

A partir da Constituição de 1988, foram criados vários conselhos gestores de políticas públicas, cuja importância está no fortalecimento da participação democrática da população no governo. Os conselhos são espaços públicos de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, de natureza deliberativa e consultiva, cuja função é formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais. Os conselhos são o principal canal de participação popular nas três instâncias de governo: federal, estadual e municipal.

Conselho Municipal de Educação. *Instituído desde 1988, o Conselho Municipal de Educação de São Paulo inclui representantes da sociedade civil politicamente autônomos, isto é, independente de filiação partidária. O Secretário de Educação pode comparecer às sessões, mas sem direito a voto. Entre outras atribuições, o Conselho promove congressos e seminários de professores e assessora a Secretaria Municipal de Educação. Uma das mais recentes contribuições do Conselho foi a emissão de pareceres sobre o Regimento Escolar das escolas municipais. Algumas escolas já submeteram seu Regimento à apreciação do Conselho, e vale a pena conhecer os pareceres feitos sobre eles, disponíveis na internet e na página do Conselho.*

Colegiado Regional de Representantes dos Conselhos de Escola (Crece). *Instaurado em setembro de 2015, o Crece é fruto de uma luta que teve início nos anos 1980. Composto por dois representantes da DRE e dois membros de cada conselho de escola, sendo, preferencialmente, um servidor público e um membro da comunidade, trata-se de um colegiado de caráter deliberativo, que tem como finalidade o fortalecimento dos conselhos de escola e a ampliação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, visando melhorar a qualidade social da educação, respeitada a pertinente legislação em vigor. O objetivo é fortalecer a gestão democrática das unidades escolares, aproximando os conselheiros em constante diálogo para o aprimoramento das relações e de decisões e diminuindo a distância entre os pais e a comunidade numa cidade tão grande como São Paulo. O Crece iniciou os trabalhos em 2016 e tem se mostrado uma importante ferramenta de cogestão democrática, na qual o principal recurso é a escuta.*



- *Sistema de garantia de direitos: Rede de Proteção*

De acordo com as definições do Estatuto da Criança e do Adolescente, criou-se um sistema de garantia de direitos que incorpora instituições voltadas para a tarefa de proteção a crianças e adolescentes. Chamado de Rede de Proteção, esse sistema prevê a participação social na execução de programas e projetos governamentais e não governamentais e busca articulação entre ações dos órgãos públicos, como a Vara da Infância, os Conselhos Tutelares, as Unidades Básicas de Saúde, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, os Conselhos Gestores de Habitação e outros serviços públicos locais e organizações não governamentais.

Seguindo a proposta de reorganização curricular do município, a integração das escolas a essa rede de proteção tem muito a contribuir para potencializar a ação de todos. O primeiro passo certamente é conhecer as ações e as instituições que atuam no território, estabelecer um diálogo com elas, se dispôr a participar de suas propostas e abrir espaço para a sua participação na escola. Isso cria possibilidades para que os encaminhamentos de alunos a essas instituições possam ter um caráter de cuidado e atenção compartilhados e sejam feitos de modo colaborativo e permanente, conforme as atribuições de cada uma delas.



Fique de olho

A existência de espaços de participação de toda a comunidade escolar traz o sentimento de acolhimento e acompanhamento constante. Não se trata de tarefa fácil, pois respeitar e acolher a diversidade de ideias e pontos de vista diferentes que esses coletivos apresentam e trazem à tona exige um posicionamento generoso, uma escuta atenta e propositiva. Falar, escutar, propor, discutir, debater, aceitar e recusar são verbos da ação democrática que não refletem uma disputa em que alguns saem vitoriosos e outros não. Ao exercitar a participação, todos podem ganhar com a discussão e o aprimoramento das ideias. Assim se aprende a participar: trabalhando a qualificação e a emancipação política dessa participação, da qual ninguém deve ser excluído.

3. REGRAS DE CONVÍVIO: O REGIMENTO ESCOLAR

“Entende-se por regimento educacional o conjunto de normas que define a organização e o funcionamento da unidade educacional e regulamenta as relações entre os diversos participantes do processo educativo, contribuindo para a execução do seu projeto político-pedagógico.

Farão parte dos Regimentos Educacionais: organização das etapas, modalidades e duração do ensino; gestão escolar; Conselho de Escola; instituições auxiliares, como as associações de pais e mestres (APMs); a organização do processo educativo, contemplando currículo, projeto político-pedagógico, ciclos de aprendizagem e desenvolvimento; Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio; o processo de avaliação (a avaliação institucional e a avaliação do processo educativo); as normas de convívio, contemplando direitos e deveres dos alunos, deveres da equipe escolar, participação dos pais ou responsáveis, medidas disciplinares; calendário de atividades, matrícula, classificação e reclassificação, recuperação; apuração da assiduidade, compensação das ausências, promoção; entre outros.”

Nota Técnica n. 21, Programa Mais Educação São Paulo, Secretaria Municipal de Educação

O Regimento é um documento bastante amplo que abrange todas as ações da escola, incluindo o seu projeto político-pedagógico. No Regimento, estão contidos os valores, os limites e as normas que indicam o horizonte que a escola deseja alcançar como instituição educativa. Nesse sentido, defini-los coloca luz sobre o papel das normas e das regras na vida democrática, que devem servir de parâmetro para a garantia de direitos e a justiça, com base nos princípios da igualdade e da equidade.

As regras de convívio podem ser estabelecidas por meio de contratos ou podem ser impostas. Podem simplesmente estar inscritas numa placa, ser tacitamente consensuais ou o resultado de um processo coletivo e decisório transparente. Para organizar

a escola de modo democrático, a participação coletiva na elaboração dessas regras é essencial e, portanto, demanda a criação de processos de discussão e decisão abertos a todos os participantes da comunidade escolar. Com isso, atende-se à necessidade de as regras sociais serem legitimadas para que sejam seguidas, pois, da mesma forma que os educadores, o Regimento precisa ser respeitado por todos os integrantes da comunidade escolar.

O Regimento pode ser compreendido como um processo, uma vez que pode e deve ser sempre reavaliado e revisto. Ele é um documento formal, mas não rígido, pois pode ser reescrito, repensado e rediscutido para acompanhar as necessidades e as novas demandas que vão surgindo.

Na elaboração do Regimento, pode-se ter como ponto de partida as práticas já existentes, mesmo que não sejam regras escritas, como: os horários de funcionamento da secretaria, da cantina e da merenda; os horários do diretor e da coordenação; quem e quando pode entrar na sala de direção e para quê; quais assuntos são tratados com quais profissionais; quais são as pessoas responsáveis por quais tarefas. Para tanto, é necessário fazer uma reflexão sobre o sentido das regras, sobre o quanto elas são justas e expressam ou não o respeito por todos e, principalmente, sobre *o que os alunos aprendem com elas*. As sanções para o descumprimento das normas de convívio pelos alunos também precisam ter caráter educativo, isto é, para defini-las, é necessário refletir sobre o que os alunos precisam aprender e qual sanção pode ajudá-los nessa aprendizagem. Ou seja, um simples castigo, sem nenhuma relação com a transgressão da regra, não cumpre essa função.

Questões ligadas à organização relacionam-se diretamente com o cuidado. A limpeza, por exemplo: a participação de todos nos cuidados com a escola e no zelo por ela está incluída nas regras de convívio. A infraestrutura do espaço escolar também. Assim, é preciso avaliar questões como: Na escola, há cadeirantes? Suas especificidades estão contempladas? Os espaços comuns são respeitados e bem aproveitados? As salas de coordenação e direção convidam ao diálogo ou afastam?



Na construção do Regimento, é muito importante que as decisões e as regras de convívio fiquem bem claras e sejam referendadas por todos: gestores, professores, familiares, alunos, profissionais de apoio, ou seja, por toda a equipe escolar. Além da garantia e da responsabilidade de que o Regimento se baseie na discussão democrática, é necessário que ele seja “popularizado”. Isto é, seu conteúdo não pode ser segredo e seu acesso deve estar disponível a todos.

4. PRÁTICA ESCOLAR DEMOCRÁTICA

O constante exercício da escuta do outro

Em reuniões ou encontros informais na escola, são comuns queixas do tipo: “Ninguém me ouve mesmo. Não adianta falar”. O primeiro passo para atender a essa questão é escutar, ainda que nem sempre as solicitações feitas possam ser, de fato, atendidas da maneira como são trazidas por alunos, familiares, professores e equipe administrativa. A tensão constante entre os desejos e os anseios de grupos numerosos, e nunca homogêneos, faz com que nem sempre todos saiam felizes desses embates e debates por terem suas ideias e seus desejos atendidos a contento. No entanto, o acolhimento e a escuta fazem com que todos se sintam respeitados, favorecendo a disponibilidade para compreender o fato de as razões do coletivo serem colocadas antes de questões individuais. Portanto, a escuta é o mais importante de tudo, pois nada acontece sem ela, é condição para que o debate aconteça e que as ideias avancem.

Formação e participação dos profissionais de apoio

Todos os educadores, incluindo os profissionais de apoio precisam de formação constante: de novos aprendizados e de novas maneiras de pensar sobre velhos problemas. Contudo, não é só isso: muitos e novos desafios surgem todos os dias. Geralmente, a formação de professores é garantida pela Secretaria de Educação e por outras instituições parceiras. Os profissionais de apoio, em especial os terceirizados, ficam à mercê

de seus sindicatos, que garantem cursos em áreas específicas, mas que nem sempre vinculam essas áreas à educação. Eles também são educadores e precisam estar atentos para as questões que envolvem suas tarefas e para sua ação educativa. É muito diferente, por exemplo, ser porteiro de edifício e porteiro de escola, merendeira de hospital e de escola.

Para incluí-los nas atividades formativas escolares, é preciso que cada um deles sinta que a sua tarefa faz parte do processo educativo. Nesse sentido, algumas considerações são importantes:

- É necessário criar condições para que os profissionais de apoio participem dividindo saberes, alegrias e desafios.
- Sempre chamar os profissionais de apoio para participar das atividades da escola, ouvir palestras, participar de eventos, atividades culturais e sociais: isso também é formação em serviço.
- Em cada nível educativo, é possível pensar em formas de relacionamento e participação dos profissionais de apoio na vida da escola, dando a eles visibilidade e reconhecimento. Na Educação Infantil, as crianças podem desde cedo conhecer quem prepara a comida ou quem cuida para que o ambiente esteja sempre limpo e agradável, reconhecendo sua importância para a vida na escola. Da mesma forma, é importante que todos esses profissionais que fazem parte da equipe escolar sejam conhecidos pelo próprio nome e que estejam presentes em momentos de deliberação e de confraternização.
- Independentemente da empresa e do sindicato a que pertençam, em especial os funcionários terceirizados, as suas condições de trabalho precisam ser bem cuidadas.

- A preocupação com a escuta e o direito à voz inclui os profissionais de apoio, que assim aprendem, como os demais, a se relacionar democraticamente na comunidade escolar. Do Conselho Escolar, devem participar representantes dos diversos espaços escolares: portaria, limpeza, segurança e cozinha.

Parcerias

É importante divulgar a ideia de que a escola participa de uma rede de instituições, que tem como finalidade a garantia dos Direitos Humanos e da cidadania. Assim, pequenas ações podem ajudar a fortalecer essa ideia, como:

- Utilizar os espaços da escola para reunir representantes das instituições parceiras (Unidades Básicas de Saúde, conselhos e outros fóruns de participação do bairro e até mesmo da cidade) e organizar discussões com familiares, educadores e alunos, aproximando-os. Um exemplo é o Projeto Vem Cuidar de Mim, um dos vencedores do 1.º Prêmio Municipal de Educação em Direitos Humanos da Cidade de São Paulo (2013), indicado na bibliografia.
- Em mural, cartazes, jornal etc., divulgar ações dessas instituições em local visível aos profissionais da escola e aos familiares, para que a ideia de rede se fortaleça e chame a atenção da comunidade.
- Realizar ações sociais e culturais que coloquem alunos em contato com instituições parceiras, numa via de mão dupla, em que todos aprendam com todos.
- Conhecer, ainda que minimamente, as regras e normativas que regem as instituições parceiras.



Proposta de item do Regimento Educacional, elaborada durante o curso Respeitar é Preciso!

“DEMOCRACIA e Apuração da Assiduidade:

A prática utilizada para garantir, sondar, avaliar e auxiliar a assiduidade dos alunos que se ausentarem a partir de 10 dias consecutivos sem comunicação prévia será: Entrar em contato com a família por meios de comunicação (telefonemas, carta registrada) em primeira instância. De acordo com a repercussão, a escola aciona/toma medidas como: grupo de apoio escolar que visita a família e juntos buscam alternativas para resgatar o aluno. Caso não haja resultado, a terceira medida é acionar o Conselho Tutelar, partindo para as medidas burocráticas.

O objetivo real é **fazer com que o aluno não atinja os 25% de ausência** para evitar problemáticas que vão além do rendimento escolar, como questões emocionais, psicológicas e sociais.”

5. ATIVIDADES COM OS ALUNOS

Nunca é demais enfatizar a importância do clima democrático na sala de aula. Para isso, as sugestões e as opiniões dos alunos são essenciais. No entanto, não se pode esquecer que os alunos estão aprendendo a viver democraticamente, o que é um desafio e tanto. Para possibilitar esse aprendizado, além de tudo o que já foi proposto, é fundamental promover situações intencionalmente planejadas para que eles avancem. São bons exemplos: atividades que permitem evidenciar valores, como a análise de notícias e de situações conhecidas; debates sobre textos com base em perguntas mobilizadoras; a discussão de dilemas éticos; a análise de situações de conflito com a proposição de diferentes soluções, dos valores em que cada uma delas se baseia e das respectivas consequências. Fazendo essas atividades, os alunos podem aprender a

refletir sobre as questões com distanciamento, considerando sua complexidade, o que é necessário à prática democrática. Também necessária é a capacidade de participar da vida coletiva com direitos e responsabilidades, como no exemplo apresentado a seguir.

Um projeto para a criação de regras do grupo na sala de aula

As atividades apresentadas aqui são sugestões, sendo possível adequá-las aos diferentes segmentos de escolaridade e faixas etárias.

A finalidade é criar situações em que os alunos reflitam sobre a natureza do convívio social, compreendam o sentido e a relação que as regras guardam com a garantia dos direitos de todos, se apropriem de sua responsabilidade para com elas e exercitem a prática democrática de defini-las coletivamente.

As necessidades do grupo

Há várias maneiras de criar regras para a sala de aula, como: numa tempestade de ideias (comparando os resultados numa discussão subsequente); em pequenos grupos que apresentam as suas conclusões para a sessão plenária com toda a classe; por meio de sugestões individuais, que o professor reúne para apreciação posterior do grupo. Qualquer que seja a forma escolhida, a atividade pode ser desenvolvida em três etapas:

- Uma maneira interessante de começar é perguntar aos alunos quais são os seus desejos colocando questões imediatas: O que de legal acontece no convívio entre todos na sala de aula? Há algo que incomoda? O que acham importante para que todos convivam bem? O que precisa ser mudado ou organizado? A lista pode ser bem longa. No caso dos ainda não alfabetizados, o professor será o escriba, registrando numa primeira lista tudo o que os alunos disserem.

- Com esse primeiro levantamento em mãos, pedir aos alunos que escolham os itens que acham realmente relevantes. O resultado dessa seleção deve ser algo mais curto, definindo o que for essencial e relacionando esses pontos num cartaz com títulos como “As necessidades do nosso grupo”. Se houver alunos com alguma deficiência, será uma boa oportunidade para incluir suas necessidades no coletivo.
- Propor a escolha das necessidades que o grupo consegue identificar como “direitos”. Nesse sentido, podem ser feitas perguntas como: Quais dessas necessidades são direitos de todos do grupo? O que são direitos? Por que algumas necessidades são direitos e outras não? Depois, para concluir essa atividade, esses direitos podem ser relacionados num cartaz intitulado “Os direitos do nosso grupo”, perguntando aos alunos os motivos de suas escolhas.

Responsabilidades do grupo

Para reforçar a relação essencial entre direitos e responsabilidades, o professor pode solicitar aos alunos que relacionem, para cada direito, as responsabilidades necessárias para que esses direitos sejam efetivados. Depois, pode-se confeccionar um novo cartaz com o título “As responsabilidades do nosso grupo”. Por exemplo: o tópico “Todo mundo deve se sentir seguro nesta sala” pode ser relacionado a “Todo mundo tem a responsabilidade de não insultar ou ferir alguém, nem fisicamente, nem os seus sentimentos”.

Viver com direitos e responsabilidades

Uma vez que o grupo tenha concordado quanto à sua lista de direitos básicos e responsabilidades, é importante expor essas listas para que sempre possam ser identificados ou alterados, se necessário. Às vezes, o professor ou os alunos podem quebrar as regras, ou podem surgir situações que não estejam contempladas na lista, ou podem surgir conflitos quando as regras do grupo não forem compatíveis com as re-



gras de outros professores ou com a administração da escola. Essas situações exigem discussão, uma cuidadosa consideração sobre as razões de cada questão colocada e, se necessário, alterações ou novos combinados. A qualidade da convivência alcançada pelos acordos coletivos, e não pelo simples controle, é sempre mais difícil de obter, e o processo de se chegar a eles requer compromisso e negociação cuidadosa.

Muitas outras atividades devem e podem ser incentivadas e realizadas com a comunidade escolar envolvendo prioritariamente os alunos, como: a organização dos grêmios; atividades em que os alunos possam discutir as questões da escola, como a elaboração de um jornal periódico (mensal, semestral ou anual), programas de rádio, peças teatrais e vídeos; palestras e oficinas sobre temas do convívio escolar e de outras questões da vida democrática, conduzidas por professores, familiares, especialistas ou pelos próprios alunos.

BIBLIOGRAFIA

AFONSO, Maria Lucia Miranda. *Jogos para pensar: educação em direitos humanos e formação para a cidadania*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

BENEVIDES, Maria Victoria. Direitos Humanos, do que se trata? Em *DHnet: Boletim de Capacitação*, n. 1. Outubro de 2001. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br>. Acesso em: 12 jan. 2015.

BERNARDO, João. Dilemas da liberdade: uma incipiente nova ordem da sociedade. Em *Passa Palavra*. Dezembro de 2011. Disponível em: <http://passapalavra.info>. Acesso em: 12 jan. 2015.

BRASIL. Constituição Federal, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 12 jan. 2015.

CARVALHO, José Sergio. *Reflexões sobre educação, formação e esfera pública*. Porto Alegre: Penso, 2013.

CATANI, Denice B. et al. (orgs.). *Universidade, escola e formação de professores*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

COMUNIDADE EDUCATIVA CEDAC. *O que revela o espaço escolar? Um livro para diretores de escola*. São Paulo: Moderna, 2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO. *Pareceres sobre os Regimentos*. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/educacao/cme>. Acesso em: 12 jan. 2015.

CORDEIRO, Jaime P. A relação pedagógica. Em *A relação pedagógica*. Universidade Estadual Paulista. Caderno de formação: formação de professores, didática geral. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011, v. 9.

FERNANDES, Florestan. *A formação política e o trabalho do professor*. Em Seminário Itinerante “Dependência Econômica e Cultural, Desenvolvimento e Formação de Professores”. Universidade de São Paulo, 1985.

FREI BETTO. *Paulo Freire, a leitura do mundo*, 1997. Disponível em: http://novamerica.org.br/Revista_digital/L0114/rev_opinio.asp. Acesso em: 12 jan. 2015.

JUDT, Tony & SNYDER, Timothy. *Pensando o século XX*. Trad. Otacílio Nunes. Rio de Janeiro: Objetiva, 2014.

MEMORIAL DA RESISTÊNCIA DE SÃO PAULO. *Educação em Direitos Humanos: memória e cidadania*. Curso realizado entre 16 e 20 de julho de 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Conselhos Escolares*. Disponível em: http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12384:conselhos-escolares-apresentacao&catid=316:conselhos-escolares&Itemid=655. Acesso em: 12 jan. 2015.

PROMENINO FUNDAÇÃO TELEFÔNICA. *Causos do ECA*. Disponível em: <http://www.promenino.org.br>. Acesso em: 12 jan. 2015.

PUIG, Josep Maria. *Ética e valores: métodos para um ensino transversal*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

_____. *et al. Democracia e participação escolar: propostas de atividades*. São Paulo: Moderna, 2000.

RANCIÉRE, Jacques. *O espectador emancipado*. Lisboa: Orfeu Negro, 2010.

SCHILLING, Flavia. *A sociedade da insegurança e a violência na escola*. São Paulo: Summus, 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. *Relatos de experiência*. 1.º Prêmio Municipal de Educação em Direitos Humanos. São Paulo, 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO. *Currículo da Cidade*. São Paulo, 2017. Disponível em: <http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Main/Page/PortalS-MESP/Publicacoes-Institucionais>. Acesso em: 5 abr. 2019.

_____. *Currículo integrador da infância paulistana*. São Paulo: SME/DOT, 2015.

_____. *Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana*. São Paulo, 2016. Disponível em: <http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Portals/1/Files/25101.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2019.

_____. *Orientações Curriculares: expectativas de aprendizagens e Orientações Curriculares para Educação Infantil*. São Paulo: SME/DOT, 2007.

_____. *Padrões básicos de qualidade na Educação Infantil Paulistana: Orientação Normativa n. 1/2015*. São Paulo: SME/DOT, 2015.

E D U C A Ç Ã O E M D I R E I T O S H U M A N O S



CIDADE DE
SÃO PAULO
EDUCAÇÃO